

RELATÓRIO TÉCNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DA FAVELA DO MOINHO

Data: 05 de março de 2026

Local: Auditório da OAB SP – Sede Maria Paula

Organizadoras:

CDH OABSP - Comissão Permanente de Direitos Humanos da OABSP

DHCTEM - Grupo de Pesquisa de Direitos Humanos, Centralidade do Trabalho e Marxismo (FDUSP)

GPTC - Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital (FDUSP)

SAJU Cidade - Serviço de Assessoria Jurídica Universitária, frente cidade (FDUSP)

LabCidade - Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade (FAU USP)

DeFEMde - Rede Feminista de Juristas

Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

Comitê em Defesa do Moinho e pela Liberdade das Pessoas Presas

CDHEP - Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo

Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio da Juventude Negra

Pessoas presentes: Aproximadamente 80 pessoas, incluindo crianças e pessoas idosas

Link de transmissão da Audiência disponível na íntegra em:

https://www.youtube.com/live/hxUpaATXluA?si=n6O4oY0uzVCNC_q1

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E ABERTURA INSTITUCIONAL

A audiência teve como objetivo denunciar a crescente criminalização da Favela do Moinho e de suas lideranças, posicionando a OAB SP como mediadora contra o *lawfare*. Representantes de comissões da OABSP abriram a atividade, que também contou com a presença ilustre do Deputado Estadual Eduardo Suplicy e da Deputada Estadual Paula Nunes, representando a Bancada Feminista de São Paulo, que não tomou assento à mesa. Assim foi composta a mesa de abertura dos trabalhos:

- A Conselheira Seccional e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB São Paulo, CAMILA TORRES CESAR;
- A Vice-Presidente da Comissão Especial de Políticas sobre Drogas da OAB São Paulo, CECÍLIA GALICIO;
- A Vice-Presidente da Comissão da Advocacia Popular da OAB São Paulo, GABRIELA ORTEGA;
- O membro da Comissão de Segurança Pública e Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Violência Policial da OAB São Paulo, ZECA PIRES;
- O Membro da Comissão de Tribunal do Júri da OAB São Paulo, ZACARIAS OLIVEIRA;

- A Presidente da Comissão de Justiça Restaurativa da OAB São Paulo, CARLA BOIN, em participação assíncrona; e
- A Presidente da Comissão de Direitos da Criança e Adolescente da OAB São Paulo, THAÍS DANTAS, em participação assíncrona;

A Secretária da Comissão Especial da Advocacia Criminal da OAB São Paulo, TAMARA CAVALCANTE justificou ausência.

Após a mesa de abertura, participaram da segunda mesa representantes das organizações proponentes da audiência pública:

- Representando o Comitê em Defesa do Moinho, ALEXSANDRA APARECIDA e CAIO CASTOR;
- Representando o Centro Gaspar Garcia, Dr. BENEDITO ROBERTO BARBOSA;
- Representando o LabCidade USP, ISADORA GUERREIRO;
- Representando a DeFEMde, Dr^a. RAPHAELLA REIS;
- Representando o DHCTEM – USP, Dr. MARCUS ORIONE;
- Representando o GPTC – USP, Dr^a. ÉRICA FERNANDES E SILVA LEME;
- Representando o CDHEP, LUCAS ROCHA DE PAULA;
- Representando a Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio da Juventude Negra, Dr. AUGUSTO LUIZ DE ARAGÃO PESSIN; e
- Representando o SAJU Cidade – USP, HELOÍSA SALLES CAMARGO.

Registraram presença a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD. Justificou a ausência, a Defensoria Pública da União (SP).

O Comitê em Defesa do Moinho e pela Liberdade das Pessoas Presas realizou o lançamento da “Campanha Liberdade para Ale”. Em seguida, abriu-se o momento de “palavra aberta”, no qual as pessoas presentes puderam livremente expressar opiniões e trazer relatos.

A audiência pública foi marcada por debates e intervenções no sentido de abranger complexidades, desafios, violências institucionais, destacando-se:

- **Lawfare e Higienização:** O debate enfatizou que a criminalização do território é mobilizada de forma estratégica pelo sistema de justiça como forma de deslegitimar e aniquilar oponentes sociais, notadamente moradoras e moradores de baixa renda que vivem e resistem em comunidades pobres lutando pelo direito à moradia e à cidade, para viabilizar a **gentrificação** no centro de São Paulo.

- **Corpos Dissonantes:** Foi ressaltado que as políticas de urbanismo vigentes buscam segregar **corpos dissonantes** — negros e periféricos — para dar lugar a interesses imobiliários sob o pretexto de um "polo administrativo", impondo uma sistemática violação de direitos fundamentais de forma seletiva sobre tais segmentos.

2. DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO: RELATOS DE RESISTÊNCIA

O relatório consolida depoimentos de moradores que descrevem um cenário de exceção permanente:

A. Violência Policial e Tortura

- **Abuso, Tortura e Execução:** O morador Paulo Rogério ("Pai da Carroça") relatou ter sido torturado e ameaçado com fuzil na boca durante uma invasão policial em sua casa, sendo preso injustamente por seu passado. Também foi relatada a morte de Felipe de Petta, de 38 anos, no final do ano de 2025, em uma das operações policiais, com indícios de execução e negligência no socorro e no tratamento do corpo pelo IML.
- **Terrorismo de Estado:** Moradores descreveram operações diárias, disparos de fuzil próximos a crianças, revistas de crianças na ida ou volta da escola, e o uso de gás lacrimogêneo às 6h da manhã, como exemplos de mecanismos utilizados pelo Estado para criar uma situação insuportável para as famílias e para promoção da expulsão forçada, sem atendimento habitacional.

B. Racismo Ambiental e Cerceamento de Direitos

- **Exclusão de serviços públicos como mecanismos de pressão para a expulsão:** A Sabesp e a CDHU foram citadas por aumentos abusivos em contas de água (chegando a R\$ 1.000,00 - mil reais) e o desligamento do atendimento de saúde na UBS local para moradores de endereços específicos do Moinho.
- **Risco:** A demolição de casas vizinhas a moradias ainda ocupadas coloca famílias em risco de desabamento. Foram relatadas demolições de casas com pessoas ainda morando nelas. Além disso, o entulho acumulado e não recolhido gera a proliferação de ratos e escorpiões, colocando em risco a saúde e a vida dos moradores. Todos esses expedientes buscam forçar as famílias a saírem do terreno, desconsiderando o atendimento habitacional definitivo.
- **Dificuldade de interlocução junto à CDHU e Caixa:** os moradores que seguem no terreno apontam que não se negam a sair, mas apenas não saíram ainda da favela por não terem para onde ir, visto que não foram ainda atendidos, nos termos do acordo firmado entre governo federal e estadual. Ainda, apontaram o abandono e a

dificuldade de interlocução junto aos órgãos responsáveis para o encaminhamento de seu atendimento habitacional.

3. ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

Entidades acadêmicas e comissões da OAB SP contribuíram com os seguintes diagnósticos:

- **Gentrificação e Especulação:** O **LabCidade (USP)** e a **Comissão de Segurança Pública da OABSP** apontaram que a violência no Moinho serve aos interesses do mercado imobiliário para a transformação urbana do centro, tratando a segurança pública de forma seletiva (diferente da aplicada em bairros nobres), usando o discurso de “combate ao tráfico” para expulsar populações pobres do centro.
- **Criminalização da Luta:** O **IDDD** e a **DeFEMde** destacaram que a prisão de lideranças, como a da militante Alessandra, sob um discurso criminalizante, é uma tentativa de desmobilizar a organização comunitária da Favela e isolar a comunidade, deslegitimando sua luta em defesa do direito à moradia digna e do cumprimento do acordo firmado entre CDHU e governo federal.

ALGUMAS IMAGENS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Foto ao final da Audiência pública

Comissão de Direitos Humanos
Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo



Segunda mesa da Audiência pública



Deputado Eduardo Suplicy



Palavra aberta morador do Moinho

Comissão de Direitos Humanos
Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo



Palavra aberta moradora do Moinho



Palavra aberta integrante da Comissão de Direitos Humanos – OABSP



Palavra aberta moradora do Moinho



Palavra aberta moradora do Moinho

4. MOÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Por aclamação, a audiência pública aprovou as seguintes medidas imediatas:

Moções de Liberdade

4.1 Moção pela Liberdade de Alessandra Moja Cunha: Reconhecimento da injustiça de sua prisão e exigência do direito de responder em liberdade próximo à família, com o lançamento da “Campanha Liberdade para Ale”;

Texto: Moção pela liberdade da Alessandra Moja Cunha

“Os movimentos, organizações e pessoas participantes da audiência pública contra a criminalização da Favela Moinho, realizada pela Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP, no dia 5 de março de 2026, aprovam por aclamação moção pela liberdade imediata e pelo respeito a todos os direitos de Alessandra Moja Cunha, sobretudo o de responder na sua cidade, São Paulo, capital, perto de sua família, as acusações que lhe são injustamente imputadas. Alê livre!”

4.2 Moção pela Liberdade das pessoas presas de 8 de Setembro: Exigência de soltura para todos os detidos na operação de 2025.

Texto: Moção pela liberdade de todas as pessoas presas no dia 8 de setembro de 2025

“Os movimentos, organizações e pessoas participantes da audiência pública contra a criminalização da Favela Moinho, realizada pela Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP, no dia 5 de março de 2026, aprovam por aclamação a moção pela liberdade imediata de todas as pessoas presas no dia 8 de setembro de 2025”.

Encaminhamentos sugeridos

- **Ofício à Presidência da República:** expedição de ofício ao Presidente Lula pelo cumprimento da promessa de que nenhuma família seria removida sem garantia de atendimento habitacional com moradia digna.
- **Ofício à Procuradoria Geral de Justiça (PGJ):** expedição de ofício relatando as denúncias acerca da atuação das forças policiais para controle externo da atividade policial.
- **Grupo de Trabalho OAB/SP:** Criação de uma comitiva para visita imediata ao território e acompanhamento direto das famílias sob ameaça de reintegração de posse sem atendimento habitacional.

5. SÍNTESE

A audiência pública denunciou a implementação de uma estratégia de *lawfare* e gentrificação no centro da cidade de São Paulo, na qual o sistema jurídico e as políticas urbanas são instrumentalizados para promover a "higienização" social. Sob o pretexto de renovação administrativa, observa-se o favorecimento de interesses imobiliários em detrimento das populações de baixa renda, majoritariamente negras e periféricas, convertendo o direito fundamental à cidade em uma questão de segurança seletiva e excludente.

Os depoimentos colhidos revelaram um cenário de **exceção permanente e terrorismo no território**, marcado por graves abusos policiais que incluem relatos de tortura, execuções suspeitas e negligência estatal. Operações diárias com uso de agentes químicos e revistas em crianças no trajeto escolar configuram táticas de coerção psicológica destinadas a tornar a permanência no território insuportável, forçando a evasão das famílias em total desrespeito aos protocolos de direitos humanos e à proteção da infância.

Paralelamente à violência ostensiva, opera um mecanismo de **racismo ambiental**, onde o acesso a serviços essenciais — como água e saúde — e a integridade da infraestrutura são utilizados como armas de expulsão. Essa pressão administrativa é

agravada pela criminalização estratégica de lideranças comunitárias, visando desmobilizar a organização popular e isolar a comunidade na sua luta pelo cumprimento integral dos acordos habitacionais pactuados junto às esferas estadual e federal.

CONCLUSÃO

A partir do diagnóstico apresentado, a Comissão de Direitos Humanos da OAB SP conclui que a Favela do Moinho enfrenta um cenário de suspensão de direitos fundamentais, que ferem o texto constitucional, a exemplo os artigos **5º (Dignidade da Pessoa Humana)**, o **Artigo 6º (Direito à Moradia)** da Constituição Federal, caracterizado por um projeto de gentrificação que utiliza o sistema jurídico e as políticas urbanas como ferramentas de segregação. A prática de *lawfare* e a criminalização do território revelam uma tentativa deliberada de aniquilar oponentes sociais e remover populações vulnerabilizadas em favor de interesses imobiliários.

Os relatos graves que incluem tortura, execuções suspeitas e o cerceamento de serviços básicos, evidenciam que a segurança pública tem sido aplicada de forma seletiva para tornar a vida na comunidade insuportável. Este racismo ambiental, somado à pressão administrativa por meio de concessionárias e riscos habitacionais induzidos, busca desarticular a resistência e isolar a luta pelo direito à cidade, ignorando os acordos de moradia digna firmados anteriormente.

Diante da gravidade dessas violações, esta Comissão reafirma seu compromisso com a justiça social, exigindo o fim das hostilidades institucionais e o estrito cumprimento dos direitos de todas as pessoas que resistem no território do Moinho.

Camila Torres Cesar

Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OABSP

Viviane Cantarelli

Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Institucional
Comissão de Direitos Humanos da OABSP